



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Péricles Régis Mendonça de Lima

PL 124/2020

Trata-se de Projeto de Lei nº 124/2020, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre que "*Dispõe sobre denominação de "NATHALIA OREJANA" à extensão da via pública e dá outras providências (I – Av. John Boyd Dunlop, T – R. Nathalia Orejana)*"

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao Projeto de Lei (fls. 10 a 13).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela apenas visa denominar trecho como extensão de via já denominada e **está condizente com nosso direito positivo**, especialmente com o previsto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 33, inciso XII, sendo a matéria de iniciativa legislativa concorrente da Câmara Municipal e da Sr^a Prefeita Municipal (em recente decisão plenária, com repercussão geral, o Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário nº 1.151.237, declarou constitucional o inciso XII do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba).

Observamos, ainda, que conforme determina o Art. 94, §3º, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara (RIC), a proposição **está acompanhada de justificativa**, contendo **biografia** (fl. 03), **documentos comprobatórios de óbito** (fls. 05/06) e de **efetiva localização** (fl. 04).

Desse modo, como se trata de mera denominação de trecho como extensão de via já denominada pela Lei 10.394, de 2013, **nada a opor sob o aspecto legal da proposição**, ressaltando-se que a sua aprovação está sujeita a uma única discussão (RIC, Art. 135, VII) e dependerá da **maioria simples de votos**, uma vez instalada a sessão com a presença da maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa (art. 162, RIC).

S/C., 30 de julho de 2020.


PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Presidente-Relator


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro